PECEREMOS DE EPONT	COMEDCIAL LTDA OS DRODIL	TOS CONSTANTES I	DA NOTA FISCAL INDIC	CADA AO LAD	2	NF-E
RECEBEMOS DE FRONT COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  Data Recebimento Identificação e assinatura do recebedor						N 1578 Serie 1
RU ITO BL	ONT COMERCIAL L' JA DOIS DE SETEMBR DUPAVA NORTE JUMENAU/SC 3037-1021		DANFE Documento Auxiliar o Nota Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Num. 1578 Serie 1 Folha 1 de 1	Dados DPE		30/05/2023 09:47:02
Natureza da Operação 6108 Venda de Mercadoria						
Inscrição Estadual						
Destinatário/Remetente       Nome Razão Social     CNPJ/CPF     Data Emissão						
INST. FED. DE ED	ESP	10.838.653/0001-06			30/05/2023	
Endereço AVENIDA RIO BR Município	ANCO 50	Fon	Bairro/Distrito SANTA LU e/Fax		Cep 29056-26 scrição Estadual	0 Data Saida 30/05/2023 Hora Saida
VITORIA		(2	7) 3331-2208	ES		11:44:31
Fatura N Doc Ven	cimento Valor	N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento Valor
	06/2023 509,10	N DOC	vencimento	valor	N Doc	vencimento valor
Cálculo imposto						
Base Ca  Valor free	509,10	Valor do Icms Ba 35,64 Desconto		00	Valor Icms Substituição  0,00  Valor do IPI	Valor total dos produtos 509,10  Valor Total da Nf
0,0		0,00	0,0	00	0,00	509,10
Razão Social	umes Transportados			Código Antt	Placa Veiculo UF	Cnpj/Cpf
TRANSOLIVEIRA Endereço	- JOSE OSV. DE OLIV	EIRA EIREL B.	0-Emitente  Município			78.815.958/0007-13 Inscrição Estadual
RUA DOUTOR PE	DRO ZIMMERMANN Espécie IMarca		BLUMENAU Numero (Volumes)		SC Peso Bruto	255413050 Peso Liquido
I \ I	VOLUME		1		8,300	8,300
Dados do produto o Cod. Prod Descrição pr	u serviço oduto ou serviço	Ncm CS	T Cfop Un	Qtd. Valo	or Subtotal Base.ICM	MS VI. Icms VI. IPI Aliquotas
2285 ASSENTO VAS	<u> </u>	39222000 00	1	10 50,9		Icms IPI
Cálculo do ISSQN						
Ins	scrição Municipal 151084	Valor Total do	s Serviços	Base Ca	lculo do ISSQN	Valor do ISSQN
Dados Adicionais				Reserva	do ao Fisco	
DADOS BANCARIOS: BA	ANCO DO BRASIL / AG.: 00 3731740000100 - EMPENHO:		88-8	icsci va	ac ac 1 1500	
HORARIO: 8H ÀS 16H		2023 INE 23U				

Empresa Optante pelo Simples Nacional, excesso de sublimite de Receita Bruta com recolhimento de ICMS pelo Regime Normal, conforme Art. 19 Lei Complementar 123. Diferencial de Aliquota: Dif. Aliq. Total = R\$50,91 FCP = R\$0,00 Dif. Aliq. SC = R\$0,00 (0,00%) Dif. Aliq. ES = R\$50,91 (100,00%)

Fone: (47) 3332-9066